



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DEL REI
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 3.243, de 22 de agosto de 1996.

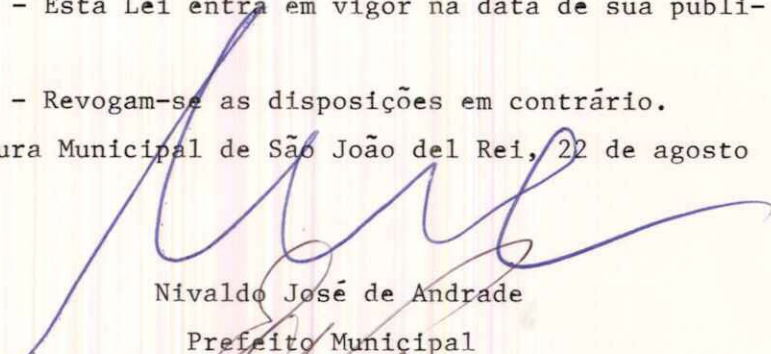
Faz denominação de Rua MARIA LEOCÁDIA SILVA ROSA, a atual Rua do Grupo, no Rio Acima, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São João del Rei aprova e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

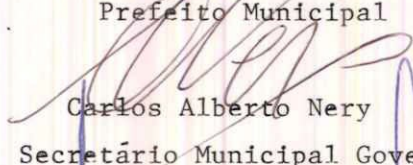
Art. 1º - Passa a denominar-se Rua MARIA LEOCÁDIA SILVA ROSA, a atual Rua do Grupo, no Rio Acima.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

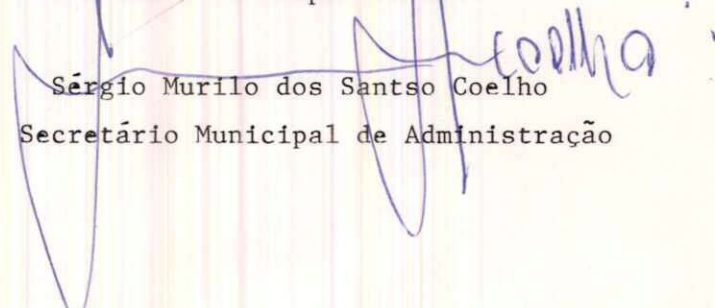
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de São João del Rei, 22 de agosto de 1996.


Nivaldo José de Andrade

Prefeito Municipal


Carlos Alberto Nery

Secretário Municipal Governo


Sérgio Murilo dos Santos Coelho

Secretário Municipal de Administração